

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 102/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2023

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o art. 75, inc. IV, alínea a, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PONTO CERTO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, PARA REALIZAR A SEGUNDA REVISÃO DE 20.000 KM DA VIATURA CRETA DA POLÍCIA CÍVIL, PLACA RXT9G24.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO que memorando da Polícia Civil atesta a necessidade de contratação da empresa Ponto Certo Comércio de Veículos Ltda para realizar segunda revisão de 20.000 km, da viatura Creta, PLACA RXT9G24;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de Dispensa de Licitação para a contratação prevista, com fulcro no Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Pelo exposto, torna-se necessário e possível a contratação direta para realizar o objeto dessa dispensa de licitação.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor da contratação é de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais);

3.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação de nota fiscal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação terá vigência até 31/12/2023 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. DO CONTRATADO:

5.1. **PONTO CERTO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** – CNPJ: 15.040.722/0001-47, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 1010, bairro Coral, no município de Lages/SC.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. A Presente Justificativa de Dispensa de Licitação, encontra fundamentação legal no art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2023, reservadas dotações para o exercício seguinte:

Despesa : 103 – 0011 – Convênio Trânsito Civil

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram a presente Justificativa de Dispensa de Licitação, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- memorando nº 018/2023.

- certidões negativas.

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.

10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se a presente Justificativa de Dispensa de Licitação, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 11 de outubro de 2023.

Rodrigo Barth Pereira

Presidente Comissão de Contratação